DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Errata 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 004/2023/RH – DE 29 DE MARÇO DE 2023.

(Revoga Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA,*Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, REVOGAR a Portaria nº 030/2022 de 04 de maio de 2022, a Senhor (A) **MARIA LUIZA LEMES PEREIRA**, portador do R.G. de nº **48.126.365-2** SSP/SP e devidamente inscrito no C.P.F. sob o nº **390.496.188-80**, do cargo de **DIRETOR DE DPTO DE APOIO ESCOLAR** – de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso V e artigo 43, ambos da Lei Complementar nº 004/2009 (Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências) – de 04 de agosto de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 29 de Março de 2023.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

*Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – **www.indiapora.sp.gov.br** e dada Ciência ao interessado na data supra.*

– ELIANE SOUZA DE CARVALHO – Diretor de Departamento de Pessoal

.....

PORTARIA Nº 005/2023/RH – DE 29 DE MARÇO DE 2023.

(Revoga Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA,*Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, REVOGAR a Portaria nº 059/2022 de 11 de outubro de 2022, a Senhor (A) **ROSANA SCAPIM DA FONSECA**, portador do R.G. de nº **17.625.935-1** SSP/SP e devidamente inscrito no C.P.F. sob o nº **098.296.538-97**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** – de provimento em comissão, nos termos do artigo 31, inciso V e artigo 43, ambos da Lei Complementar nº 004/2009 (Dispõe sobre a Reforma da Estrutura Administrativa do Município de Indiaporã/SP e dá outras providências) – de 04 de agosto de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 29 de Março de 2023.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

*Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – **www.indiapora.sp.gov.br** e dada Ciência ao interessado na data supra.*

– ELIANE SOUZA DE CARVALHO – Diretor de Departamento de Pessoal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo –* ***CNPJ: 46.947.396/0001-80***, comunica a quem interessar possa, que o ***Exmo. Sr. Prefeito, "ADJUDICOU"*** o **LOTE ÚNICO** proveniente da licitação na modalidade ***"Carta Convite nº 005/2023 – Processo Licitatório nº 037/2023 – Processo Administrativo nº 038/2023",*** que tem como objeto a ***"Contratação de Empresa Especializada no ramo para Locação da Máquinas e Caminhões para Carregamento e Transporte de Rachão de Pedra, para atender o Departamento de Obras do Município",*** para a empresa ***CIRO SAMUEL PINHO SILVA – CNPJ: 19.535.174/0001-87.***

Indiaporã – SP, 29 de março de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

.....

HOMOLOGAÇÃO

O ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo –* ***CNPJ: 46.947.396/0001-80***, comunica a quem interessar possa, que o ***Exmo. Sr. Prefeito***, ***"HOMOLOGOU"*** para a empresa ***CIRO SAMUEL PINHO SILVA – CNPJ: 19.535.174/0001-87,*** o **LOTE ÚNICO** proveniente da licitação na modalidade ***"Carta Convite nº 005/2023 – Processo Licitatório nº 037/2023 – Processo Administrativo nº 038/2023",*** que tem como objeto a ***"Contratação de Empresa Especializada no ramo para Locação da Máquinas e Caminhões para Carregamento e Transporte de Rachão de Pedra, para atender o Departamento de Obras do Município"***, sendo o ***Valor Total da Licitação de R$ 38.650,00 (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais)***. Fica convocada a interessada para apresentação da documentação de habilitação prevista na cláusula IX do Edital e assinatura do **CONTRATO** no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à Contratação,

sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã-SP – SP, 29 de março de 2023.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

.....

Errata

ERRATA

Na publicação da Edição nº 1.377 – Ano VIII – segunda-feira, 27 de março de 2023 – página nº 5 e 6 – Seção: Licitações e Contratos – Subseção: Homologação / Adjudicação – referente a ADJUDICAÇÃO da **Carta Convite nº 004/2023 – Processo Licitatório nº 035/2023 – Processo Administrativo nº 036/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Apoio Administrativo junto ao Departamento de Licitações e contratos e Departamento de Compras e Material, consistente em Elaboração de Editais, Atas, Homologações, Contratos e ainda orientações pertinentes ao assunto através de visitas semanais ao setor, bem como suporte sempre que necessário via telefone e e-mail pelo período de até doze meses, visando o interesse doa MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo.**

ONDE SE LÊ:

O *MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80*, comunica a quem interessar possa, que o *Exmo. Sr. Prefeito*, "ADJUDICOU" o LOTE ÚNICO proveniente da licitação na modalidade *"Carta Convite nº 004/2023 – Processo Licitatório nº 035/2023 – Processo Administrativo nº 036/2023"*, que tem como objeto a *"Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Apoio Administrativo junto ao Departamento de Licitações e contratos e Departamento de Compras e Material, consistente em Elaboração de Editais, Atas, Homologações, Contratos e ainda orientações pertinentes ao assunto através de visitas semanais ao setor, bem como suporte sempre que necessário via telefone e e-mail pelo período de até doze meses, visando o interesse doa EVANDRO BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 48.578.111/0001-06.* Aguarda-se o prazo para interposição de possível recurso pelos participantes.

LEIA-SE:

O ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo –* ***CNPJ: 46.947.396/0001-80***, comunica a quem interessar possa, que o ***Exmo. Sr. Prefeito*****, "ADJUDICOU"** o **LOTE ÚNICO** proveniente da licitação na modalidade ***"Carta Convite nº 004/2023 – Processo Licitatório nº 035/2023 – Processo Administrativo nº 036/2023",*** que tem como objeto a ***"Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Apoio Administrativo junto ao Departamento de Licitações e contratos e Departamento de Compras e Material, consistente em Elaboração de Editais, Atas, Homologações, Contratos e ainda orientações pertinentes ao assunto através de visitas semanais ao setor, bem como suporte sempre que necessário via telefone e e-mail pelo período de até doze meses, visando o interesse doa MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo, conforme Edital e seus Anexos",*** para a empresa ***EVANDRO BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – CNPJ: 48.578.111/0001-06.*** Aguarda-se o prazo para interposição de possível recurso pelos participantes.

.....